



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE  
EXARADO NA ACTA N.º 84  
REUNIAO DE 25, 2, 09

COMUNICAÇÃO  INFORMAÇÃO  PARECER  Nº 4 DATA: 13 Fev '09

DE: Comissão de Ética para a Saúde da ARS Norte

PARA: Conselho Directivo da ARS Norte

ASSUNTO: Resolução n.º 1 da CES

DELIBERADO CONCORDAR

2009/02/25

A. Maciel Barbosa  
Presidente de C. D.

Levo ao conhecimento desse Conselho Directivo o teor da Resolução aprovada por unanimidade na reunião de hoje da Comissão de Ética para a Saúde:

«Tendo em atenção o disposto no DL 97/95 e no seu regulamento de funcionamento, a CES da ARSN, IP, por sua iniciativa, aprova a seguinte

**Resolução n.º 1**

1. Considerando que se encontram em funcionamento Comissões de Ética para a Saúde nos hospitais tutelados pela ARSN, IP, deliberamos declinar dar resposta às questões relativas a assuntos da área hospitalar.

2. Considerando ainda que as Unidades Locais de Saúde (Matosinhos e Alto Minho) integram tanto instituições de cuidados de saúde primários como instituições de cuidados hospitalares, entendemos, igualmente, não dar resposta a questões da área dos cuidados de saúde primários oriundas daquelas unidades que eventualmente nos sejam encaminhadas.

3. Este posicionamento não prejudica a devida resposta às questões que nos forem colocadas directamente pelo Conselho Directivo da ARSN, IP, atendendo à nossa condição de seu órgão consultivo, assim como não impedirá que sempre se procurem formas de interagir com as comissões congéneres de outras instituições na busca de sintonias e homogeneidade de critérios.»

À Consideração Superior

Rosalvo Almeida  
Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN